**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 086 / 2025**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2025, apresentado pelo Senhor Deputado Wellington do Curso, que *Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à* **Excelentíssima Desembargadora Doutora Oriana Gomes.**

 Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que *a Excelentíssima Desembargadora Doutora* *Oriana Gomes é filha de José Pestana da Costa e Francisca Gomes dos Santos Costa é mãe de Andra Raquel Gomes Mesquita, fruto do seu casamento com Antônio Alves Mesquita (in memorian) e Carlos Frederico Gomes Moraes, fruto da sua união estável com Carlos Augusto Moraes, é avó de Alina, Isabela, Giovana e Laura, é Cristã Católica (Sagrado Coração de Jesus e Legião de Maria).*

*Foi aprovada em 3 concursos Estaduais e 13 concursos Federais, possuiu apenas 1 emprego privado, na Santa Casa de Misericórdia, ingressou no serviço público em 1973, na Fundação Bem Estar do Estado do Maranhão, em 1974 como agente administrativo (SEPE/DERCA) na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em 1976 trabalhou no INSS, em 1977, como Oficiala de Justiça Avaliadora da Justiça Federal. Promotora de Justiça Estadual em 1985, saindo do Ministério Público com Louvor, em 29 de dezembro de 1989. Nomeada Magistrada em 30 de dezembro de 1989. Atuou como Professora da Universidade Federal do Maranhão por 26 anos, como titular da cadeira de Direito Público, cujo concurso ocorreu em 1993. Diretora do Fórum Eleitoral para o biênio 2008/2009. Magistrada titular da 8ª Vara Criminal. Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça para o biênio 2014/2015. Magistrada titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, até quando foi nomeada para o cargo de Desembargadora substituta, e, finalmente, acessando ao cargo de desembargadora em 24 de Janeiro de 2024. Possuindo 34 anos de magistrada e 28 anos na capital.*

*Oriana Gomes nasceu em São Luís, Estado do Maranhão, em 29 de julho de 1949. Formada em Pedagogia (1977) e Direito (1980) pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pós-graduado em Direito Público (2011) pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Ciências Criminais (2003) pelo Centro Universitário do Maranhão (UNICEUMA) e Direito Constitucional pela Faculdade UNDB. No dia 24 de janeiro de 2024, Oriana Gomes tomou posse como desembargadora do Tribunal de Justiça* do Maranhão (TJMA).

Ingressou no serviço público em 1974, como agente administrativo na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Em 1976 trabalhou no INSS. Ingressou em 1977, como Oficiala de Justiça Avaliadora da Justiça Federal. Promotora de Justiça Estadual, saindo do Ministério Público com Louvor. em 29 de dezembro de 1989. Nomeada Magistrada em 30 de dezembro de 1989. Atuou como Professora da Universidade Federal do Maranhão por 26 anos, como titular da cadeira de Direito Público, cujo concurso ocorreu em 1993. Diretora do Fórum Eleitoral para o biênio 2008/2009. Magistrada da 8ª Vara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do MA. Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça para o biênio 2014/2015. Magistrada da 4ª Vara da Fazendo Pública do Egrégio Tribunal de Justiça do MA, até quando foi nomeado para o cargo de Desembargadora substituta, e, finalmente, acessando ao cargo de desembargadora em 24 de janeiro de 2024.

**FUNÇÕES/CARGOS EXERCIDOS POR DISTINÇÃO:**

- Diretora-Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Federal no Maranhão, no período de 1980/1982;

- Membro do Conselho Fiscal da APRUMA - Associação dos Professores da Universidade do Maranhão - UFMA. no período de 1996/1998:

– Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Federal, 1994.

- Membro da Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Magistério Superior para ingresso na Classe de Professor Auxiliar da UFMA;

- Professora da Escola Superior da Magistratura do Maranhão;

- Professora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão;

- Professoras Conferencista do Centro de Ensino Unificado do Maranhão – CEUMA- Teoria e Prática, maio 2005;

- Membros do Rotary Clube - RC João Paulo - São Luís/M A;

- Fiscal de Concurso para o Cargo de Juiz de Direito;

- Fiscal de Seleção Pública para alunos da ESMAM;

- Designações para exercer o cargo de Subcoordenadora do Curso de Direito da UFMA - Campus II – Imperatriz:

- Orientadoras e membro de banca examinadora de mais de 30 (trinta) Monografias de Formandos do Curso de Direito da UFMA);

- Madrinhas da Turma do 3o Ano Técnico da Cidade e Comarca de Balsas -MA em 1992;

- Madrinhas da Turma de Advogados Provisórios - Estudantes de Direito de Imperatriz - Campus II,ano 1996;

- Madrinha de duas Turmas do Curso de Direito do Campus II Imperatriz/MA 1997/1998;

- Relatoras da 4a Comissão Temática do 1 Congresso da Magistratura Maranhense - Reunida no dia 10 de Setembro de 1999

- Relatora da 3ª Comissão Temática do I Congresso da Magistratura Maranhense - Reunida no dia 11 de Setembro de 1999

- Membros do Conselho Fiscal da Associação das Mulheres de Carreira Jurídica – Seção do Maranhão;

- Diretoras do Fórum Eleitoral do Estado do Maranhão no biênio 2008/2009;

- Juíza Substituta do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral para o biênio 2011/2013.

- Membro do Conselho do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão.

**CONCURSOS PÚBLICOS/CARGOS NÃO ASSUMIDOS:**

- Aprovação em Concurso Público (2o lugar) de “Técnicos em Assuntos Educacionais” da Escola Técnica Federal do Maranhão, não assumido o cargo por incompatibilidade de horário com outro cargo na Justiça Federal do Maranhão, em 1983;

- Aprovação no 1º lugar em Concurso Público realizado pela SUCAM em 1973, não assumido porque chamada para outro emprego;

- Aprovação no 2o lugar no Concurso Público para Auxiliar Judiciário da Justiça do Trabalho em 1974, não nomearam de imediato;

- Aprovação em 2o lugar no Concurso Público de “Auxiliar Judiciário” da Justiça Federal do Maranhão, em 1977.

**REFERÊNCIAS MERITÓRIAS:**

Cidadã de Santa Luzia do Tide outorgado pela Câmara Municipal em 06 de Outubro de 1993, contra a vontade do Poder Executivo:

Cidadã de São João do Paraíso outorgado pela Câmara Municipal em Dezembro de 1999, em consonância com o Poder Executivo:

Medalha de Honra ao Mérito pelos serviços prestados como docente (professora) Universidade Federal do Maranhão - em 1999.

Placa ofertada pelos alunos da ESMP - Escola Superior do Ministério Público do Maranhão pelos 10 (dez) anos na carreira de Magistrada, onde exerceu por um ano o magistério em várias disciplinas.

Homenagem Especial dos Formando do 2º Semestre de 1999

Homenagem Especial dos Formandos do 1 ° Semestre de 2001

Homenagem Especial dos Formandos do 1º Semestre de2002;

Homenagem Especial cios Formandos do 1º Semestre de 2003:

Homenagem Especial dos Formandos do 1° Semestre de 2004;

Homenagem Especial dos Formandos do 1º Semestre de 2008;

Homenagens Especiais dos Formandos do 1º Semestre de 2007:

Homenagem Especial dos Formandos do 1º Semestre de 2008:

Homenagem Especial dos Formandos do 1º Semestre De 2009;

Homenagem Especial dos Formandos do 2" Semestre de 2009;

Paraninfa e Professora Homenageada da Turma de Direito Matutino do Ano de 2010.2;

Medalha “Bento Moreira Lima” do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão pelos 20 anos de Magistratura:

- Medalha Recebida do Rotary Clube São Luís, por relevantes serviços prestados à sociedade maranhense

Medalha pelos “Duzentos Anos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão” em 04.12.2013, nesta Capital;

Diploma de Sócia-Honorária recebido no Rotary Club São Luís João Paulo, por relevantes serviços prestados à sociedade maranhense.

Eleita para participar do Colegiado do Curso de Direito. Termo de Posse em anexo.

Paraninfa e Professora Homenageada da Turma de Direito Matutino do 1º Semestre de 2013:

Paraninfa e Professora Homenageada da Turma de Direito Matutino do 2º Semestre de 2013;

Cidadã de Santa Inês, pelo trabalho como juíza Auxiliar da Corregedoria, novembro 2015;

Ordem Timbira do Mérito Judiciário, 2018.

**ARTIGOS PUBLICADOS:**

Exceção de Pre-Executividade (Revista da Universidade Federal do Maranhão);

0 Rosto Esquecido da Mulher (em dois jornais de grande circulação desta Capital):

Os Contravalores e a Criminalidade (em dois jornais de grande circulação desta Capital);

Sentença Publicada no Livro de Sentenças da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA - Biênio 2011/2012.

“AAntinomia entre o princípio da presunção da inocência e da liberdade provisória” E os direitos fundamentais da pessoa humana", publicado na Revista “Justiça e Direito” Ano I, - n° 1/2004.2 - Revista de Pós - Graduação em Ciências Jurídicas do UNICEUMA, p. 141

**PROJETO:**

*Contribui com seu trabalho com mais 89 (oitenta e nove) entidades da sociedade maranhense em parceria com o Ministério Público Estadual (escolas e creches comunitárias e igrejas) cadastradas na Secretaria da Unidade Jurisdicional, para receberem alimentos, materiais de construção, brinquedos, fraldas descartáveis, materiais básicos de limpeza, vacinas para cães (entidade beneficente: “Bicho Feliz”) e outros objetos que são determinados na substituição das penas pelo Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado.*

*Do mesmo modo, em se tratando participa* *do Projeto “Hospitalidade" promovido pela ESMAM, quando se integra à ESMAM CULTURAL.* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 009/2025**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação **do Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 25 de fevereiro de 2025.

 **Presidente em exercício:** Deputado Neto Evangelista

 **Relator:** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Arnaldo Melo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Fernando Braide \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ricardo Arruda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Deputado João Batista Segundo  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**